



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 127 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de efetuar a reposição das lâmpadas na quadra da Escola Municipal Maria Gonçalves, no Distrito de Jordanésia.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que muitos moradores próximos e alunos da escola estão com dificuldade em desenvolver atividades noturnas na quadra.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 31 de janeiro de 2.023.

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
281/2023

DATA / HORA
31/01/2023 13:46:11

USUÁRIO
25430720801

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em <u>08/ fevereiro/2023</u> Despacho: <u>Encaminhado</u>
CLEBER CANDIDO SILVA Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 29– GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

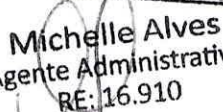
Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de n°s 01/2023 a 019/2023; de 021/2023 a 077/2023; de 079/2023 a 141/2023 e de 143/2023 a 152/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Flávio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentadas na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08 h 11


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910